



DCM Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba

Estado do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2020.

ANO II - Edição N° 064

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n° Centro - Mangaratiba - RJ Telefone: (21) 2789-8450 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.leg.br>



PREFEITURA DE MANGARATIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

CASOS NOTIFICADOS: **2.112**

CASOS DESCARTADOS: **63**

CASOS CONFIRMADOS: **1.212**

CASOS PROVÁVEIS: **808**

ISOLAMENTO RESIDENCIAL: **52**

ALTA DO ISOLAMENTO: **1963**

CASOS EM RECUPERAÇÃO: **8**

ALTA APÓS COVID-19: **1170**

ÓBITOS POR COVID-19: **34**

ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: **0**

SITUAÇÃO:

BANDEIRA VERDE



TAXA DE LETALIDADE: 2,74%

TAXA DE MORTALIDADE: 0,76%

OCUPAÇÃO DE LEITOS: 18,18%

FORA DO MUNICÍPIO:

176 CASOS NOTIFICADOS

CASOS POR LOCALIDADE

ITACURUÇÁ:

310 CASOS NOTIFICADOS - 6 ÓBITOS

MURIQUI:

343 CASOS NOTIFICADOS - 6 ÓBITOS

PRAIA GRANDE:

24 CASOS NOTIFICADOS - 0 ÓBITO

MANGARATIBA:

952 CASOS NOTIFICADOS - 17 ÓBITOS

CONCEIÇÃO DE JACAREÍ:

167 CASOS NOTIFICADOS - 4 ÓBITOS

SERRA DO PILOTO:

25 CASOS NOTIFICADOS - 1 ÓBITO

DADOS ATUALIZADOS EM: 11/11/2020

*Existem registros sem informação de bairro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº26/2020.

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 4.347, de 28 de outubro de 2020, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba,

CONSIDERANDO a necessidade de preparar esta Casa Legislativa para receber as Seções Eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade de higienização das instalações desta Casa, em conformidade com as medidas sanitárias de prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar facultativo o ponto dos Servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba, nos dias 12, 13 e 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de novembro de 2020.


Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charlie's da Locadora)
Presidente

VEREADORES

Carlos Alberto Ferreira Graçano
Cecília Ribeiro Cabral
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Antônio da Costa
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogério Jorges
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

MESA DIRETORA

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

COMISSÕES PERMANENTES**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Presidente	Relator	Membro
Davi dos Santos Farias	Rômulo dos S. Nogueira	Rodrigo Santos Bondim

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo	Davi dos Santos Farias	Rodrigo Santos Bondim

SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo		Emilson dos Santos Coelho

OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Fernando Luiz P.Freijanes	Helder Rangel de Araújo	Wladimir da Conceição Pereira

EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Rodrigo Santos Bondim	Emilson dos Santos Coelho

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Fernando Luiz P.Freijanes	

EXPEDIENTE

Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba
Vanessa Kutianski

Diagramação
Alessandro Santos

Publicação Online:
Iuri Vieira Farias

Impressão:
Câmara Municipal de Mangaratiba

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.leg.br

Contato
contato@cmmangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba**ATO Nº25/2020.****“DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 4287/2020, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mangaratiba,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente interno e externo no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba, do dia 01 de novembro ao dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O horário do expediente será das **09hs00min às 14hs00min.**

Art. 2º - As Sessões Ordinárias serão de forma presencial no Plenário desta Casa de Leis, vedada a presença do público em geral.

Art. 3º - Continuam suspensas a realização de Sessões Solenes, bem como os demais eventos que envolvam aglomeração de pessoas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - Em caráter de exceção, fica autorizado o Senhor Presidente a liberar o Plenário para a realização de Audiência Pública, solicitada pelo Executivo, desde que impossibilitada de fazer remotamente, observadas as regras e medidas de higienização e prevenção do COVID-19.

Art. 4º - Fica autorizado o atendimento ao público em geral, no horário previsto no artigo 1º, observadas as regras e os protocolos de higienização no combate ao enfrentamento do CORONAVÍRUS (Covid-19).

Parágrafo Único - Neste período, é recomendável aos gabinetes dos Senhores Vereadores que evitem visitas e reuniões, permanecendo apenas assessoria indispensável.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Art. 5º - Fica obrigatório o uso de máscara no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Parágrafo Único - Fica proibido a circulação de pessoas nos corredores da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Art. 6º - O servidor que tiver mais de 60 (sessenta) anos e/ou alegar ser do grupo de risco definido pelo Organização Mundial da Saúde (OMS), deverá passar pela Perícia Médica Oficial do Município de Mangaratiba.

Art. 7º - Permanecem em vigor as demais medidas adotadas de prevenção à infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 8º - Fica revogado o Ato nº.13/2020

Art. 9º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charlies da Locadora)
Presidente

Transmissões ao Vivo

Câmara Online



You Tube